

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001 – 04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 23 DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro de 2022, a partir das 09h00min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 51ª Reunião Extraordinária. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido Alves. O Conselheiro Francisco Carlos de Sena Júnior teve sua ausência justificada. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. Participaram como convidados, pelo Conselho Fiscal a Sra. Lizane Soares Ferreira e o Sr Marcio de Andrade Madalena, pelo Comitê de Auditoria Estatutário os Srs. Vander Lima Fernandes e Elias dos Reis de Oliveira, pela Diretoria Executiva da CeasaMinas os Srs. Luciano José Oliveira e Luciano Coelho Pettersen, a Chefe de Gabinete da CeasaMinas Sra. Juliana Pedrosa Costa e, os funcionários da estatal Luly Lima Rodrigues da Silva, gestor do Departamento Financeiro e o Sr. Vinícius Riveres, gerente da Seção de Contabilidade. Pela empresa de auditoria externa independente Taticca Auditores Independentes, Sr. Otávio Roland. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **Pauta de Decisão/Aprovação: (01)** **Plano de Ação para atendimento das recomendações da Auditoria Externa do exercício financeiro de 2021 e 2º trimestre de 2022:** Considerando o Ofício SEI nº 294301/2022/ME de 21/11/2022 que solicita à administração da CeasaMinas a adoção das providências necessárias para a submissão das demonstrações financeiras de 2021 para exame, discussão e votação em assembleia geral que deverá ser realizada no dia 14 de dezembro de 2022 e, assim atender à recomendação do Tribunal de Contas da União antes do leilão da Companhia marcado para o dia 22/12/2022, este Conselho, convidou as pessoas acima mencionadas para que fosse avaliado o status atual do refazimento dos demonstrativos financeiros de 2021. O Sr. Vinícius Riveres começou sua explanação pelo ativo imobilizado. O representante da Seção de Contabilidade evidenciou a dificuldade da composição do ativo imobilizado da Companhia em função de: **a)** ausência de um relatório analítico que apresente os valores corretos; **b)** existência de determinados imobilizados com taxas de depreciação equivocadas ou inexistentes e; **c)** parametrização do ativo imobilizado no sistema patrimonial em contas diferentes de sua natureza. O Sr. Vinícius informou que a Companhia já efetuou reunião com a equipe da Totvs na tentativa de resolução do problema, bem como internamente a Seção de Contabilidade ficou de realizar a conciliação do relatório do BNDES com o Sistema Patrimonial na tentativa de identificar tão somente se, o ativo imobilizado levantado no relatório está devidamente lançado no patrimônio da Companhia com a respectiva vida útil correta. Ainda segundo o Sr. Vinícius, necessita-se como prazo para sanar esta pendência a data de 29/11/2022. Após a conciliação das informações, nesta mesma data, sugere-se uma reunião de escopo e execução da equipe da Totvs e, somente após esta reunião, é que se poderá

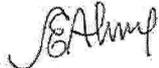


ser estabelecido o prazo final para a conclusão deste item. Outros pontos abordados pelo gerente da Secon foram as contingências e os depósitos judiciais. Foi informado aos presentes que as respostas de circularizações foram recebidas pelos escritórios de advocacia, no entanto, para o escritório Ananias Junqueira a resposta veio com valor de causa e não com uma perda estimada, como também as contingências internas não estão com saldos atualizados. O auditor externo já se posicionou no sentido de que sem a correta contabilização dos valores atualizados a abstenção de opinião não será retirada. A previsão de conclusão do trabalho das contingências por parte do Departamento Jurídico está estimada para o dia 29/11/2022. No que tange aos depósitos judiciais foi exposto o trabalho que o Departamento Jurídico está realizando sob prazo de conclusão até a próxima sexta feira 25/11/2022. Foi ressaltado em reunião e aos presentes a necessidade da Seção Contábil de pelo menos dois dias além dos prazos citados para criticar os números e relatórios que serão apresentados. Por fim, foi informado a todos os presentes acerca de temas sensíveis como a reversão dos dividendos provisionados tanto de 2021, quanto do complemento relacionado a 2020, reversão da provisão de PLR de funcionários, e a descapitalização da Companhia como sugerido pelo BNDES, fatores que impactam os números de 2021, nos quais não houve manifestações por parte dos demais presentes. Diante de todos os apontamentos realizados pelo Sr. Vinícius Riveres, por unanimidade, o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, Diretoria Executiva da CeasaMinas e o auditor externo Sr. Otávio Roland concluíram que, não será factível, o fechamento dos demonstrativos financeiros para a realização da Assembleia Geral prevista para ser realizada no dia 14/12/2022. Diante da constatação restou deliberado que conjuntamente, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, encaminharão ofício ao Ministério da Economia evidenciando a situação ora constatada. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 23.11.2022.

MARCIO CANDIDO Assinado de forma digital
por MARCIO CANDIDO
ALVES:528909531
49 ALVES:52890953149
Data: 2022.11.25 11:00:38
.0300

MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro


HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro


EDIMILSON ALVES
Conselheiro


ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária